



Prefeitura Municipal
Prefeitura de Ourinhos
Gabinete



Resposta ao Ofício nº 0132/2019

Assunto: Informações sobre a inexigibilidade nº 53/2019

Ourinhos, 02 de Janeiro de 2020.

recebido em 16/01/2020

Ao
OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – OURINHOS
Avenida Domingos Camerlingo Caló nº 2.300 – Loteamento Domingos Garcia
Ourinhos/SP

Prezado Observatório Social do Brasil – Ourinhos,

Em atenção a vossa solicitação, protocolizada no dia 22/11/2019 (**Protocolo Geral nº 47967/2019**), onde solicita informações sobre a inexigibilidade nº 53/2019, servimo-nos do presente para o fim de encaminhar a Vossa Senhoria, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sem outro particular interesse, antecipando agradecimentos pela atenção dispensada, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
OURINHOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA



MEMO nº. 458/2019/SMSP

Ourinhos, 18 de dezembro de 2019.

Ao Sr. Thiago Côrtes
Secretário Adjunto de Segurança Pública de Ourinhos

Em atenção ao Memorando nº 457/2019/SMSP, de 02 de dezembro de 2019, o qual faz referência ao Processo nº 47967/2019 do Observatório Social do Brasil – Ourinhos, solicitando informações acerca da aquisição de escudos balísticos, dentre outras, para que não haja quaisquer dúvidas, necessário se faz alguns esclarecimentos e considerações, que passo a relatar conforme segue:

- 1) Considerando à informação solicitada no item 1 do Processo, cumpre-me esclarecer que com relação ao processo de inexigibilidade nº 53/2019, este tramita pela Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ourinhos, portanto cabe a este signatário prestar as informações de que esta Secretaria é a solicitante e participa do processo burocrático como destinatário final de tal equipamento.
- 2) Com relação ao questionamento trazido à baila no item 2, foi solicitado ao setor competente a aquisição de 04 (quatro) escudos balísticos Nível II, para uso na Guarda Municipal de Ourinhos - GMO, que será implantada, haja vista que já houve a aprovação da Lei Complementar 1031/2019 de 04 de abril de 2019, estando em fase de contratação a empresa que fará o Concurso Público para preenchimento das vagas, e, de imediato, a realização do Curso de Formação. A aquisição antecipada à formação do Guarda Municipal se faz necessária e obrigatória para que o "homem" esteja capacitado para o uso do equipamento técnico, de manuseio específico, o qual deverá ser abordado em treinamento próprio, antes da conclusão do referido Curso. No que se refere ao questionamento de funcionários para Guarda Municipal cumpre esclarecer que a norma federal só permite dois tipos de servidores. O primeiro, ao iniciar-se um nova Instituição, como caso de Ourinhos, o servidor comissionado para o Comando e Subcomando da GM, pelo período máximo de quatro anos. Num segundo caso, aquele funcionário concursado expressamente para o cargo público de Guarda Municipal, impedindo-se claramente por decisão legislativa o aproveitamento de servidores. Como bem prevê o "Estatuto da GMO", o processo para iniciar-se todos os atos para a instituição da corporação dar-se-á por ato do Comandante da GMO, o qual fora nomeado e promoveu todos os



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA



protocolos iniciais (inciso I do artigo 30 da lei Complementar nº 1.031, de 04 de abril de 2019, que descreve como competência do Comandante da Guarda Municipal de Ourinhos –GMO). Posto isto, **NÃO HÁ NENHUM FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM FUNÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL.**

- 3) Atualmente, a PMO possui 2 (dois) funcionários, cargo em comissão para o Comando e Subcomando da GMO, à saber: o Sr Major SANDRO LUIZ ZANARDO, qual acumula também o cargo de Diretor Operacional; e o Sr Tenente MARIO CÉSAR MARCON, o qual também acumula cargo de Diretor de Análise de Operações.
- 4) Até o presente momento a previsão para início do concurso para a GMO é para janeiro, pf. Se a estimativa refere-se ao efetivo, o mesmo deve ser entre 27 e 35 cargos de GMO.
- 5) Não há nenhum servidor público propriamente e originalmente público efetivo desempenhado a função de GMO.
- 6) Não há seleção específica para um ou outro membro da GMO utilizar o equipamento. Todos deverão estar aptos para utilização dos escudos de proteção balística, haja vista que durante o curso de formação de guardas municipais, todos receberão treinamento específico e apropriado para o uso de tal equipamento. Vale salientar que o escudo balístico é um equipamento de proteção coletiva, os quais são de suma importância para garantir a segurança de uma fração de tropa, ou mesmo de uma tropa em formação de Controle de Distúrbios Civis (CDC), caso haja necessidade de emprego, além de ser equipamento obrigatório e indispensável nos casos de "negociação de crise com reféns", invasões táticas ou mesmo no enfrentamento de pessoas armadas. Cumpre salientar que **90% das ocorrências com reféns**, hodiernamente, no Estado de São Paulo, tem sua origem em **conflitos familiares**, com uso de **arma de fogo**, em municípios que possuem **Guarda Municipal**, o seu integrante é o **primeiro a atuar**, promovendo a **primeira fase da intervenção**, que nada mais é que o **"início das negociações"**. Segundo as normas preconizadas pelo Estado, o agente público que der início a esta tarefa, sendo conveniente ao Grupo de Ações Táticas, o mesmo deve permanecer. **É um equipamento que fará parte do "Kit Operacional da viatura de serviço de patrulhamento preventivo"**, estando sempre em condições de pronto emprego, casa a situação assim o exigir, visando proteger as equipes e principalmente os usuários dos nossos serviços.

Apenas e tão somente com o intuito de antever futuras informações, cumpre esclarecer que outros equipamentos de proteção individual e coletivo já foram solicitados, porém ainda não licitados, por motivo de encerramento do exercício financeiro, sendo que tão logo se inicie o exercício de 2020, estes serão licitados e adquiridos, tais como, **coletes de proteção balística, cassetetes, capacetes anti-**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA



Res
Ass

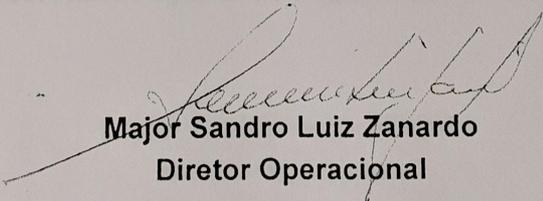
A
O
A
C

tumulto, perneiras anti-tumulto, peças de fardamento, viaturas de duas e quatro rodas, além de armas e munições para treinamento e para uso real, bem como armas de choque (não letais) e munições de impacto controlado (elastômero) e granadas ofensivas de lançamento, materiais estes que, embora ainda não tenhamos os guardas contratados, são imprescindíveis que sejam adquiridos antes da contratação, pois muitos deles, dependem de autorização do Exército Brasileiro e da Polícia Federal, por se tratarem de produtos controlados, tal qual os escudos balísticos ora objeto desses questionamentos.

Todos os materiais são **necessários e obrigatórios para a formação dos Guardas Municipais**, os quais receberão treinamentos específicos para uso de todos os equipamentos, para que possam exercer suas funções estando devidamente preparados para dar um atendimento de qualidade à população Ourinhense e de toda região que frequenta o Município.

Ainda para fins de conhecimento, oportuno também esclarecer que o curso seguirá as normas previstas na Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, bem como o que preconiza a Matriz Curricular da SENASP, acrescida de outras matérias que julgamos relevantes para atender as peculiaridades do nosso município, perfazendo um total de 728 (setecentos e vinte e oito) horas aulas para a formação.

Certo de ter prestado os esclarecimentos necessários, aproveito o ensejo e reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Major Sandro Luiz Zanardo
Diretor Operacional



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
OURINHOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



OFÍCIO nº. 506/2019/SMSP

Ourinhos, 18 de Dezembro de 2019.

Ao Ilustríssimo Sr. André Mauricio de Queiroz Constanter
Secretário de Gabinete

Considerando o processo nº. 47967/2019, enviado por Vsa. Excelência, em caminho o presente com os devidos questionamentos respondidos, solicitados pelo Observatório Social.

Aproveitando o ensejo, reiteramos-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Thiago Côrtes
Secretário Adjunto de Segurança Pública